PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

1. Objeto O presente relatório técnico refere-se à análise de amostras no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 026/2026 (Processo nº 056/2026)**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados à manutenção dos setores da Prefeitura Municipal de Urânia, em conformidade com as exigências e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Convocação e Prazos As empresas vencedoras dos respectivos itens foram formalmente convocadas por meio do chat da plataforma BLL em **05/11/2026**, para a apresentação obrigatória das amostras no período compreendido entre **06/11/2026 e 10/11/2026**, das 08h00 às 11h00, conforme regras editalícias.

Conforme previsto no instrumento convocatório, a exigência de amostras incidiu sobre os seguintes itens:

- **Item 03:** Desinfetante (Unidade: Galão)
- **Item 30:** Detergente Neutro Líquido (Unidade: Frasco)
- **Item 32:** Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes)
- **Item 37:** Cloro Líquido para Limpeza (Unidade: Galão)
- **Item 64:** Lenço Umedecido (Balde com 400 unidades)
- **Item 102:** Estabilizador de Alcalinidade 2Kg (Unidade: Pacote)

3. Empresa: PPR

- **Item Analisado**: **Item 03** — Desinfetante



- **Marca Apresentada**: **RILL**

- **Descrição e Constatações Físicas:** germicida e batericida, categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil benzil amônio 5.0%;

composição básicamonil fenol, etoxilado, essência; corante e outras substancias químicas permitidas ph 7.5, concentração 6,0; composição aromática de preferência floral, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 5.000ml.

- **Resultado Técnico**: Após análise e avaliação da amostra apresentada informamos que o material foi **APROVADO**, por atender aos requisitos e critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência. Dessa forma, a amostra está aprovada para prosseguimento do processo de aquisição.

4. Constatações e Desclassificações Decorrido o prazo regulamentar, constatou-se o **não cumprimento** da obrigação de entrega das amostras por parte das licitantes abaixo discriminadas, o que inviabiliza a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital:

- **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **30.**
- **TR MORELI LTDA**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **64 e 102.**
- **RF COMÉRCIO DE PÁPEIS E PRODUTSO DE LIMPEZA LTDA**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **32.**
  - **MEDICINA SEGURA DIST. E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP**
  - *Itens desclassificados por ausência de amostra:* **37.**

5. Conclusão Diante do exposto, foi **APROVADO** a amostra da empresa **PPR COMERCIAL LTDA** e as demais empresas acima citadas deixaram de apresentar as amostras exigidas no prazo estipulado descumprindo preceito editalício essencial, **as respectivas propostas restam desclassificadas** para os itens mencionados.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das providências administrativas cabíveis e prosseguimento do certame.

Urânia/SP, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE LIMA
Data: 11/11/2026 16:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Carlos de Lima

Secretário Municipal da Administração